

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1.º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2.º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de Agosto de 2022.

Moreno, 25 de Agosto de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.196 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ESTUDANTES	500.1001	500.000,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
TOTAL		500.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540.1070	200.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540.1070	140.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	540.1070	160.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE		
Total		500.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:FE768180

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2022. Edição 3165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>